



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 5 de fevereiro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a alteração dos itens 12 e 23 do art. 1º da Lei de Subvenções 2014, tendo-se em vista que, por equívoco, estão em desacordo com a Lei Orçamentária 2014.

São estes os itens alterados:

02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda

12 – Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí (AMESP)

Ação: 0.117 – Contribuição para Associação Micro Região

Fonte do Recurso: Próprio

Elementos de Despesas:

337041: Contribuições R\$ 82.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

23 – Fundação Educandário Santarritense – FES

Ação: 0.179 – Manutenção Convênio com a Fundação Educandário
Santarritense - FES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

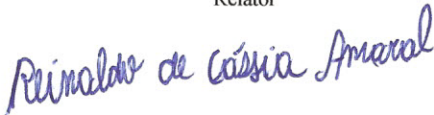
PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Fonte do Recurso:	IME
Elementos de Despesas:	
335041: Contribuições	R\$ 5.000,00

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator



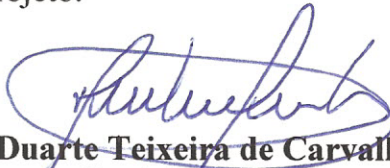
Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.


Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão